

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação do Concurso Público nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de Lajedo-PE, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de \_\_\_\_\_, tendo ciência da minha automática desclassificação.

Lajedo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura Do Servidor

#### 07 – TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação do Concurso Público nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de Lajedo-PE, **CONFIRMO INTERESSE** de tomar posse no cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação em vigor.

Lajedo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura Do Servidor

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**EBCD8001

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MANARI

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 002/2023

#### DECRETO Nº. 002 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Convoca candidatos classificados dentro do número de vagas previstas edital do Concurso Público nº 01/2022 para a apresentação de documentos pessoais e para realização de perícia médica, nos termos do edital, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município da Manari, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 01/2022, promovido pelo Município de Manari, Estado de Pernambuco, através do Instituto de Educação e Saúde Pública – IESP, devidamente homologado pela PORTARIA Nº 006, de 11 janeiro de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade nos serviços essenciais prestados por esta Administração Pública à coletividade, que demanda a decretação do presente ato;

**CONSIDERANDO** a necessidade da complementação do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Manari, Estado de Pernambuco.

#### D E C R E T A:

**Art. 1º.** A **CONVOCAÇÃO** para a apresentação de documentos nos termos do Edital, no **período de 23 à 30 de janeiro de 2023, respeitando o art. 28 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968**, junto a Comissão do Concurso Público nº 01/2022, que receberá os referidos documentos na Sede da Secretaria Municipal de Manari, Estado de Pernambuco, situada na Rua Nova, s/n, Centro, Manari/PE, nos horários de 08h00 às 13h00, para fins de preenchimento de vagas nos cargos de provimento efetivo, em regime estatutário, pelos candidatos relacionados no ANEXO I deste decreto, e que atenderão ao chamamento na forma e ordem do Resultado Final Definitivo.

§1º. Os candidatos convocados deverão apresentar todos os documentos a partir do item 14.09 até 14.21 e demais documentos vinculado o edital 01/2022, dentro do período previsto no *caput* deste artigo.

§2º. Os candidatos convocados deverão apresentar declaração negativa de acúmulo de cargo público (Municipal, Estadual e Federal) e declaração de bens que constituam seu patrimônio, nos termos do Edital nº 01/2022, conforme modelos em Anexo II e III.

§3º. Para fins de nomeação, os candidatos convocados deverão atender as disposições do Edital nº 01/2022; da Legislação Federal; Legislação Estadual; Legislação Municipal.

**Art. 2º.** O candidato que não atender as exigências e os prazos estabelecidos neste Decreto será considerado desistente e, assim como aquele considerado inapto quando do resultado da perícia médica, será automaticamente excluído do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, nos termos do Edital.

**Art. 3º.** O Município de Manari/PE coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização dos atos que trata este Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Manari/PE, 23 de Janeiro de 2023.

**AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL Nº 01/2022****AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

UBS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
ANTÔNIO AUDÁLIO DA SILVA	0000040	LEIDIANA GOMES DA SILVA
ANTÔNIO AUDÁLIO DA SILVA	0000306	APARECIDA MARIA DOS SANTOS
ANTÔNIO AUDÁLIO DA SILVA	0000672	RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
ANTÔNIO TADEU PEDRO LIMA	0000960	MARIA ODICLÉCIA VIEIRA
ANTÔNIO TADEU PEDRO LIMA	0000700	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
ANTÔNIO TADEU PEDRO LIMA	0000241	MÔNICA NAIARA DA SILVA
ANTÔNIO TADEU PEDRO LIMA	0001144	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DA SILVA
ANTÔNIO TADEU PEDRO LIMA	0001231	ANDRÉIA DOS SANTOS PEREIRA
JOEL PEDRO DA SILVA	0001161	MANOEL PAULINO DA SILVA
JOEL PEDRO DA SILVA	0001266	JAILMA JOSEFA DE MELO ALVES
JOSEFA NADIR VIEIRA	0000156	ROZIMERE GOMES DE SA
JOSEFA NADIR VIEIRA	0000662	LUIZA NETA LACERDA DA SILVA
JOSEFA NADIR VIEIRA	0000304	MARIA VANICE DE SOUZA PEREIRA
JOSEFA NADIR VIEIRA	0000475	MARIA ELMA PASCOAL
MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	0000428	ROSA MARIA DA SILVA
MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	0000656	VANDERLANDIA GOMES DA SILVA VIEIRA
MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	0000193	DANIELA ALVES DO NASCIMENTO
MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	0000405	DERNIVANIA CORDEIRO DE OLIVEIRA
SEVERINA FERREIRA BARROS	0000221	MARIA JOSE BIZERRA
SEVERINA FERREIRA BARROS	0000190	JANAÍNA ARAÚJO BEZERRA
SEVERINA FERREIRA BARROS	0000204	RENATA AMARAL BEZERRA DE SOUZA
MANOEL CLARINDO DO NASCIMENTO	0000176	JOSÉ VALDERI DA SILVA
MANOEL CLARINDO DO NASCIMENTO	0000182	MARIA NEDJA DA SILVA
MANOEL CLARINDO DO NASCIMENTO	0000191	CRISTIANE MARIA DA SILVA
MANOEL CLARINDO DO NASCIMENTO	0000185	ANDRÉ HELENO DA SILVA
MANOEL CLARINDO DO NASCIMENTO	0000183	JOSÉ IVAN RAMOS DA SILVA

**AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS – SEDE**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
0002260	ALANA SANTOS CARDOSO
0000042	ANDRE LUIZ DORIA DA SILVA
0000025	JAMESON RODRIGUES DE OLIVEIRA
0000046	MARTA DA SILVA
0000044	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA
0000054	JOSE CESAR VERISSIMO
0000066	ROMULO MONTEIRO DO NASCIMENTO
0000165	ELOIZA TEIXEIRA DA ROCHA
0000058	IARA DA SILVA MALTA
0002189	PEDRO HENRIQUE TENÓRIO DE ALBUQUERQUE (PCD)

**DECRETO Nº. 002 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

Convoca candidatos classificados dentro do número de vagas previstas edital do Concurso Público nº 01/2022 para a apresentação de documentos pessoais e para realização de perícia médica, nos termos do edital, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município da Manari, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 01/2022, promovido pelo Município de Manari, Estado de Pernambuco, através do Instituto de Educação e Saúde Pública – IESP, devidamente homologado pela PORTARIA Nº 006, de 11 janeiro de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade nos serviços essenciais prestados por esta Administração Pública à coletividade, que demanda a decretação do presente ato;

**CONSIDERANDO** a necessidade da complementação do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Manari, Estado de Pernambuco.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A **CONVOCAÇÃO** para a apresentação de documentos nos termos do Edital, no **período de 23 à 30 de janeiro de 2023, respeitando o art. 28 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968**, junto a Comissão do Concurso Público nº 01/2022, que receberá os referidos documentos na Sede da Secretaria Municipal de Manari, Estado de Pernambuco, situada na Rua Nova, s/n, Centro, Manari/PE, nos horários de 08h00 às 13h00, para fins de preenchimento de vagas nos cargos de provimento efetivo, em regime estatutário, pelos candidatos relacionados no ANEXO I deste decreto, e que atenderão ao chamamento na forma e ordem do Resultado Final Definitivo.

**§1º.** Os candidatos convocados deverão apresentar todos os documentos a partir do item 14.09 até 14.21 e demais documentos vinculado o edital 01/2022, dentro do período previsto no *caput* deste artigo.

**§2º.** Os candidatos convocados deverão apresentar declaração negativa de acúmulo de cargo público (Municipal, Estadual e Federal) e declaração de bens que constituam seu patrimônio, nos termos do Edital nº 01/2022, conforme modelos em Anexo II e III.

**§3º.** Para fins de nomeação, os candidatos convocados deverão atender as disposições do Edital nº 01/2022; da Legislação Federal; Legislação Estadual; Legislação Municipal.

**Art. 2º.** O candidato que não atender as exigências e os prazos estabelecidos neste Decreto será considerado desistente e, assim como aquele considerado inapto quando do resultado da perícia médica, será automaticamente excluído do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, nos termos do Edital.

**Art. 3º.** O Município de Manari/PE coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização dos atos que trata este Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Manari/PE, 23 de Janeiro de 2023.

**AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

## ANEXO I

### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL Nº 01/2022

#### AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

UBS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
ANTÔNIO AUDÁLIO DA SILVA	0000040	LEIDIANA GOMES DA SILVA
ANTÔNIO AUDÁLIO DA SILVA	0000306	APARECIDA MARIA DOS SANTOS
ANTÔNIO AUDÁLIO DA SILVA	0000672	RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
ANTÔNIO TADEU PEDRO LIMA	0000960	MARIA ODICLÉCIA VIEIRA
ANTÔNIO TADEU PEDRO LIMA	0000700	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
ANTÔNIO TADEU PEDRO LIMA	0000241	MÔNICA NAIARA DA SILVA
ANTÔNIO TADEU PEDRO LIMA	0001144	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DA SILVA
ANTÔNIO TADEU PEDRO LIMA	0001231	ANDRÉIA DOS SANTOS PEREIRA
JOEL PEDRO DA SILVA	0001161	MANOEL PAULINO DA SILVA
JOEL PEDRO DA SILVA	0001266	JAILMA JOSEFA DE MELO ALVES
JOSEFA NADIR VIEIRA	0000156	ROZIMERE GOMES DE SÁ
JOSEFA NADIR VIEIRA	0000662	LUIZA NETA LACERDA DA SILVA
JOSEFA NADIR VIEIRA	0000304	MARIA VANICE DE SOUZA PEREIRA
JOSEFA NADIR VIEIRA	0000475	MARIA ELMA PASCOAL
MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	0000428	ROSA MARIA DA SILVA
MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	0000656	VANDERLANDIA GOMES DA SILVA VIEIRA
MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	0000193	DANIELA ALVES DO NASCIMENTO
MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	0000405	DERNIVANIA CORDEIRO DE OLIVEIRA
SEVERINA FERREIRA BARROS	0000221	MARIA JOSE BIZERRA
SEVERINA FERREIRA BARROS	0000190	JANAÍNA ARAÚJO BEZERRA
SEVERINA FERREIRA BARROS	0000204	RENATA AMARAL BEZERRA DE SOUZA
MANOEL CLARINDO DO NASCIMENTO	0000176	JOSÉ VALDERI DA SILVA
MANOEL CLARINDO DO NASCIMENTO	0000182	MARIA NEDJA DA SILVA
MANOEL CLARINDO DO NASCIMENTO	0000191	CRISTIANE MARIA DA SILVA
MANOEL CLARINDO DO NASCIMENTO	0000185	ANDRÉ HELENO DA SILVA
MANOEL CLARINDO DO NASCIMENTO	0000183	JOSÉ IVAN RAMOS DA SILVA

#### AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS – SEDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
0002260	ALANA SANTOS CARDOSO
0000042	ANDRÉ LUIZ DORIA DA SILVA
0000025	JAMESON RODRIGUES DE OLIVEIRA
0000046	MARTA DA SILVA
0000044	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA
0000054	JOSE CESAR VERISSIMO
0000066	ROMULO MONTEIRO DO NASCIMENTO
0000165	ELOIZA TEIXEIRA DA ROCHA
0000058	IARA DA SILVA MALTA
0002189	PEDRO HENRIQUE TENÓRIO DE ALBUQUERQUE (PCD)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, \_\_\_\_\_, Infra-assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República/88, **DECLARO** para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que **NÃO** ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Manari/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Manari, que os bens patrimoniais gravados em meu nome são os seguintes:

Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)

Imóveis Rurais (identificação / valor atual)

Veículos e Máquinas (identificação/valor atual)

4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Manari/PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

DECLARANTE

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, \_\_\_\_\_, Infra-assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República/88, **DECLARO** para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que **NÃO** ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Manari/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

DECLARANTE

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Manari, que os bens patrimoniais gravados em meu nome são os seguintes:

Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)

Imóveis Rurais (identificação / valor atual)

Veículos e Máquinas (identificação/valor atual)

4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Manari/PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

DECLARANTE

**Publicado por:**  
Márcio Omena Ramos Pita  
Código Identificador:98CA5E1C

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OLINDA

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 252/2022

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.844.462,04 em favor da Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, da Secretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 6.197/2021, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, da Secretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,